

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## Edital 3/2022 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA

# PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL PRESENCIAL SELEÇÃO 2021/2

## 1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 463, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Formação Inicial Presencial**, ofertado pelo **Campus Gama** para ingresso no **Segundo Semestre Letivo de 2021**, conforme disposto nos itens a seguir.

## 2. DA VALIDADE

**2.1** O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre Letivo de 2021.** 

## 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital na página oficial do IFB ( <u>www.ifb.edu.br</u> )	18/01/2022
Período para Realização das inscrições on-line: processoseletivo.ifb.edu.br	18 a 23/01/2022
Período para cancelamento e efetivação de nova inscrição on-line: <b>processoseletivo.ifb.edu.br</b> (se necessário)	18 a 23/01/2022
Sorteio eletrônico das Vagas	24/01/2022
Publicação do Resultado do Sorteio e Convocação para Matrícula em 1ª chamada na página oficial do IFB ( <i>www.ifb.edu.br</i> )	25/01/2022
Matrícula em 1ª chamada (será realizada de forma presencial) e envio de comprovante de vacinação COVID-19	26 e 27/01/2022
Publicação das Matrículas Confirmadas	28/01/2022
Publicação da Convocação dos candidatos da lista de espera para Manifestação on-line de Interesse na vaga (se necessário), conforme item 9.1 do Edital, na página oficial do IFB (www.ifb.edu.br)	
Manifestação de interesse na vaga, individual, on-line no sistema <a href="https://processoseletivo.ifb.edu.br">https://processoseletivo.ifb.edu.br</a> , conforme item 9.3 do Edital	01/02/2022
Publicação da colocação final dos candidatos da lista de espera e convocação para matrícula em 2ª chamada e demais convocações para matrícula (se necessário) na página oficial do IFB ( <u>www.ifb.edu.br</u> )	Δ nartir de
Matrícula em 2ª chamada e demais convocações para matrícula (será realizada de forma presencial) * e envio de comprovante de vacinação COVID-19	
Previsão de início das aulas	07/02/2022
Previsão de término das aulas	01/04/2022

<sup>\*</sup> Poderão haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do curso, mediante interesse do Campus e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme a capacidade de atendimento do Campus e análise da Direção Geral.

## 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 4.1 São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial previsto neste Edital:
  - 4.1.1 Ter concluído o requisito mínimo especificado até o dia da matrícula;
- 4.1.1 Boas Práticas e Noções de Qualidade de Alimentos**Escolaridade Mínima Ensino Médio** Incompleto.
  - 4.1.2 Ser contemplado no sorteio e convocado para matrícula pelo processo seletivo;
  - 4.1.3 Apresentar a documentação exigida no formulário eletrônico de matrícula.
- **4.2** Serão aceitos como comprovante de escolaridade, histórico escolar, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido para o curso.

## 5. DO CURSO E DAS VAGAS

- **5.1** Os candidatos serão selecionados por tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade a escolha no ato da inscrição.
- **5.2** A seleção para o Curso de Formação Inicial Presencial do IFB Campus Gama será realizada por meio do seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência (AC).**
- 5.3 Será ofertado o curso de Formação Inicial Presencial e vagas, conforme indicado no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Turno	VAGAS
Boas Práticas e Noções de Qualidade de Alimentos	80h	terças e quintas 13h às 17h30	Vespertino	20

- **5.4** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 09 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no Sorteio.
- 5.5 O curso ofertado neste Edital será ministrado de forma presencial.

# 6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- **6.1** A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.
- **6.2** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **6.3** Os candidatos que não tiverem acesso à internet, poderão utilizar os computadores disponibilizados no Campus Gama para realizar sua inscrição, nos dias e horários previstos na tabela abaixo.

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Gama	Setor de Múltiplas Atividades, Rodovia DF 480, Lote 01, CEP 72429-005, Gama-DF	18/01/2022 a 23/01/2022 (apenas nos dias úteis)	8h às 17h

**6.4** A inscrição on-line é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo site do IFB <a href="https://processoseletivo.ifb.edu.br">https://processoseletivo.ifb.edu.br</a>, do dia 17/01/2022 às 23h59min do dia 23/01/2022, considerando o horário oficial de Brasília.

- **6 . 5** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <a href="https://processoseletivo.ifb.edu.br">https://processoseletivo.ifb.edu.br</a> e fazer o login utilizando seu CPF e senha, caso seja cadastrado. Se não for cadastrado, o candidato deverá fazer seu cadastro no endereço eletrônico <a href="processoseletivo.ifb.edu.br">processoseletivo.ifb.edu.br</a>, clicar em "Criar uma conta" e registrar as informações solicitadas para, assim, dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.
- **6.6** Após acessar o sistema de inscrição, o candidato deverá clicar em 'Inscrições Abertas' e, após, escolher o curso e turma/turno para o qual deseja concorrer à vaga.
- **6.7** O candidato deverá escolher o tipo de vaga pelo qual deseja concorrer; deverá ler, assinalar o TERMO DE COMPROMISSO e responder todas as perguntas do questionário socioeconômico.
- **6.8** O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.
- **6.9** O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.
- 6.10 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.
- **6.11** Consideram-se concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.
- **6.12** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo link <a href="http://processoseletivo.ifb.edu.br">http://processoseletivo.ifb.edu.br</a>.
- **6.13** Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com status "INCOMPLETA" não participarão do sorteio.

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção será realizada por meio de Sorteio Eletrônico.
- **7.2** O sorteio ocorrerá no dia e horário especificado abaixo, por webconferência. Para acompanhar o sorteio de maneira exclusivamente virtual, os interessados poderão acessar, na data e horário abaixo, o seguinte link: <a href="mailto:meet.google.com/tos-ixwe-juf">meet.google.com/tos-ixwe-juf</a>

CAMPUS	DIA	HORÁRIO
Gama	24/01/2022	10h

- **7.3** Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do Sorteio Eletrônico que tem o objetivo de classificá-los na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula para o curso do Segundo Semestre de 2021. Com isso, fica estabelecida a Lista de Espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrículas previstas no item 8 deste edital.
- **7.4** Devido aos protocolos de segurança e de saúde, em consequência da pandemia pela Covid-19, não será permitida a presença dos candidatos durante o sorteio. De acordo com o item 7.2, a publicidade do sorteio se dará através de transmissão online e disponibilização da gravação na página do IFB.
- **7.5** O sorteio será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB*Campus* Gama e que compõem a Comissão de Processo Seletivo do Campus.
- **7.6** É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB <a href="http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento">http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento</a>.
- **7.7** Os resultados do sorteio eletrônico serão registrados em ata, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.
- **7.8** O resultado do Sorteio Eletrônico será publicado na página do IFBhttp://www.ifb.edu.br/estude-noifb/selecoes-em-andamento e estará disponível para consulta no Protocolo/Recepção do Campus a partir

das 18h na data provável estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo.

- 7.9 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio eletrônico.
- 7.10 Ficará a cargo do IFB Campus Gama cancelar turma que não tenha preenchimento total das vagas.

## 8. DA MATRÍCULA

- **8.1** A convocação para matrícula em 1ª chamada dos candidatos contemplados dentro do número de vagas previsto no item 5.3, será publicada na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo, no site do IFB <a href="https://www.ifb.edu.br">www.ifb.edu.br</a>.
- **8.2** Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula nas datas estabelecidas no cronograma deste edital de **forma presencial.**
- **8.2.1** Os candidatos deverão comparecer ao Registro Acadêmico do Campus Gama do IFB, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso, conforme item 8.3 deste edital.
- 8.2.2 Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula, o comprovante de vacinação contra COVID-19, demonstrando ter completado o ciclo vacinal (uma ou duas doses, conforme a vacina ministrada).
- **8.3** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
  - a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Certificado ou histórico escolar conforme o disposto no item 4.1;
  - d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes
  - e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
  - f) Se o candidato for menor de idade, é indispensável a apresentação do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que não possui carteira de identidade poderá apresentar sua certidão de nascimento.
- **8.4** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- **8.5** A lista com o nome dos candidatos contemplados dentro do número de vagas previstas no item 5.3 e com a matrícula confirmada, será publicada no site do IFB (<a href="http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-emandamento">http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-emandamento</a>), na data provável estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo.
- **8.6** Os candidatos convocados, que não efetuarem a matrícula presencial dentro dos prazos definidos na convocação ou não apresentarem a totalidade dos documentos exigidos, perderão o direito à vaga.
- $\bf 8.7~\acute{E}$  de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- **8.8** Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.
- **8.9** O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado seu ingresso.
- **8.10** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

# 9. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 Após o sorteio, os candidatos sorteados dentro do número de vagas serão convocados para matrícula

- em 1ª Chamada. Caso restem vagas não preenchidas, os demais candidatos serão convocados na data provável estabelecida no cronograma, item 3.1, para Manifestação de Interesse pelas Vagas.
- **9.2** A Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes se dará por meio do sistema de inscrição no processo seletivo na data provável estabelecida no cronograma.
- **9.3** Para a manifestação de interesse pelas vagas remanescentes o candidato deverá: logar em <a href="https://processoseletivo.ifb.edu.br">https://processoseletivo.ifb.edu.br</a>, clicar em "Minhas inscrições", acessar o curso inscrito na seleção vigente e clicar em "Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes", salvar ou imprimir o "Comprovante de Manifestação".
- **9.4** Serão excluídos da lista de espera deste Processo Seletivo os candidatos que não fizerem o procedimento de manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, após convocação publicada na página oficial do IFB (<a href="www.ifb.edu.br">www.ifb.edu.br</a>).
- **9.5** A lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga será publicada na data provável estabelecida no item 3.1 e respeitará a ordem de colocação gerada pelo sorteio eletrônico.
- **9.6** Aqueles candidatos contemplados dentro do número de vagas remanescentes, especificadas no documento de convocação para manifestação de interesse pela vaga, serão convocados para matrícula em 2ª chamada.
- **9.7** Caso o número de candidatos que Manifestarem Interesse pelas Vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, será formada uma nova lista de espera, respeitando a ordem do sorteio eletrônico.
- **9.8** Caso não sejam preenchidas todas as vagas dispostas no edital ou hajam desistências posteriores, os candidatos da lista de espera serão convocados respeitando-se a ordem de colocação do sorteio.
- **9.9** As vagas ociosas que não foram preenchidas pelos procedimentos anteriores serão disponibilizadas à comunidade por meio de chamada pública para Preenchimento das Vagas Remanescentes a ser publicada na página oficial do IFB na internet (<a href="http://www.ifb.edu.br">http://www.ifb.edu.br</a>).

# 10. DA CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

- **10.1** Para aprovação no curso de formação inicial presencial, o estudante deverá obter média igual ou superior a 6,0 e frequência mínima de 75%.
- **10.2** Ao final do curso, desde que atendendo aos critérios para aprovação, o estudante receberá o certificado em formato impresso. De acordo com a Portaria Normativa n° 003, de 16/06/2014, que "estabelece prazos para atendimento de solicitações no Registro Acadêmico", **o certificado será emitido em até 60 dias após a finalização do período letivo.**

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama são:

Campus	Endereço	Telefone
Gama	Setor de Múltiplas Atividades, Rodovia DF 480, Lote 01, CEP 72429-005, Gama-DF	(61) 2103-2250

- **11.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.
- **11.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Gama ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.
- **11.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o*site <u>http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento</u></sup>*
- **11.5** A Direção Geral do Campus Gama, em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus, terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

**11.6** Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral, ouvidas a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Comissão Permanente de Processo Seletivo.

## Assinado Eletronicamente

# **RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR**

Diretor-Geral - Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA, em 17/01/2022 20:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340592

Código de Autenticação: 189d25e25e





Campus Gama Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005